

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 260

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 7 DE NOVEMBRO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 3 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 29 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decreto de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 24 de outubro ultimo e de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interir, da Justiça e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Acta da sessão do Conselho de Fazenda — Casa da Moeda.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECCÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTAS E AVISOS.

PARTI COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Melhoramentos de S. Paulo — Rectificação.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito de 2.184:637\$, suplementar á verba 10ª — etapas — do artigo 16 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharão vossa mensagem n. 100, de 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1903.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra — N. 16 — Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1903.

Sr. 1º Secretario do Senado — Do ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao do Senado, restituindo dous dos autographos, os quaes acompanharão a de que trataes em officio n. 346, do 22 do corrente, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir a este Ministerio o credito de 2.184:637\$, suplementar á verba 10ª — etapas — do artigo 16 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902.

Saudo o fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 3 do corrente, concedeu-se reforma ao cabo de esquadra da brigada policial José Rodrigues dos Reis, com o respectivo soldo integral nos termos do art. 74 do regulamento annexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 29 do mez ultimo, foi promovido a Consul Geral de 2ª classe em Cardiff o Consul nessa cidade Gervasio Pires Ferreira.

Por decretos de 3 do corrente, foram removidos:

Do Consulado em Cardiff para Trieste o Consul Geral de 2ª classe Gervasio Pires Ferreira; do Consulado no Salto para Cardiff o Consul Aluizio Azevedo e do Vice-Consulado de Assumpção para o Consulado no Salto o Consul Geral de 2ª classe Eduardo Drolhe Fasciotti.

Por decreto da mesma data, foi designado o Consul Geral de 2ª classe, em disponibilidade, Nicolio Pinto da Silva Valle para exercer provisoriamente o seu cargo no Vice-Consulado em Assumpção.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 6 do corrente, concedeu-se reforma ao general de brigada Henrique Vallatares, de acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 24 de outubro findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.957, a Carlos Cayres, brasileiro, guarda-livros, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Julio Gerardi, Léclere & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de «Um systema de fechamento para latas destinadas a conter banha e manteiga de fabricação nacional»;

N. 3.958, pelos mesmos procuradores, ao Dr. Antonio Soares de Gouvêa, brasileiro, engenheiro civil e domiciliado nesta cidade, para a sua invenção de «Uma colher aperfeiçoada»;

N. 3.959, pelos mesmos procuradores, ao Dr. Marcos Ayroza, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado na cidade de S. Paulo, para sua invenção de «Um novo producto alimenticio».

Pela patente n. 3.750 A, de 23, também do outubro findo, nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, foi concedida certidão de melhoramentos a Luiz Antunes

& Comp., portugueses, negociantes estabelecidas em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a sua invenção de «Latas aperfeiçoadas para acondicionamento de banha de porco».

Por decreto de 6 do corrente, foi aposentado Raymundo Pereira de Lima no lugar do guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de novembro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedeu-se dispensa do lapso do tempo decorrido para assignar o necessario complemento e assumir o exercicio de seu posto ao coronel-commandante da 140ª brigada da infantaria da guarda nacional da comarca de S. José do Paraiso, no Estado de Minas Geraes, Procopio Ribeiro e Silva. — Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

— Devolveu-se, devidamente cumprida, ao presidente do Tribunal Civil e Criminal a carta rogatoria que acompanhou o officio de 10 de setembro ultimo, expedida pela Camara Commercial do mesmo tribunal ás justicas de Montevideo, para citação de Carlos Antonio Vaurell e sua mulher.

— Transmittiu-se ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, com a portaria de *excoquat*, da qual deverá ser pago o selo competente, a fim de tor o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 2ª vara civil da comarca do Porto ás justicas do mesmo Estado, a requerimento de D. Candida Dias de Carvalho, para citação de Tito Jorge, do Costa Matta, sua mulher e outros.

Requerimento despedido

Jorge Carneiro Rodrigues de Avila, preso na Casa de Detenção, pedindo ser dispensado da prova de identidade. — Indeferido, na conformidade do aviso nesta data dirigido ao chefe de policia.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro que, attendendo ao que requereram Francisco Methodio da Motta e Ubaldo Ramalho Mara, resolveu este Ministerio permitir sejam os mesmos admittidos, na 1ª época, aos exames do 2º anno da faculdade sob sua fiscalização, desde que proveni ter frequentado com assiduidade as aulas, sujeitando-se ao que prescreve o art. 113 do Codigo do Ensino em vigor;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito da Bahia, em referencia ao officio de 10 de outubro ultimo, e attendendo ao requerimento de Frederico Flavio Silvany, ter este Ministerio resolvido permitir-lhe que preste, na primeira época, exame do 4º anno do curso da

faculdade sob sua fiscalização, desde que prove ter frequentado com assiduidade as aulas, sujeitando-se ao que prescreve o art. 113 do Código de Ensino em vigor;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro que, attendendo ao requerimento dos alumnos da faculdade sob sua fiscalização, resolveu este Ministerio que seja adia para o 1º do proximo vindouro mez de dezembro a actual época dos exames.

—Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que, attendendo ao requerimento de Sylvio de Campos, alumno do 5º anno dessa Faculdade, resolveu este Ministerio que o mesmo effectue na primeira época, conjunctamente com os das outras cadeiras daquelle anno, o exame de medicina legal, tornando-se-lhe assim extensiva a circular do 18 de novembro de 1902.

Requerimentos despachados

Alumnos do 6º anno do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do exame de clinica especial que devem prestar.—Indeferido.

José Vieira Brandão, pedindo permissão para seu filho José Vieira Brandão Filho, alumno do Collegio Caraça, ser admittido, na 2ª época, aos exames das materias do 2º anno, em que foi reprovado na primeira.—Mantenho o despacho anterior.

Expediente de 5 de novembro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Recommendeu-se aos chefes do 2º, 3º, 5º, 6º, 7º e 9º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios:

Rua Bento Lisboa n. 43.

Rua da Misericordia n. 39.

Travessa da Natividade n. 1.

Rua do Livramento n. 139.

Rua do Lavradio n. 115.

Rua de Santa Alexandrina n. 43 A.

Rua Vinte e Quatro do Maio n. 63.

—Communicou-se ao inspector da alfandega que foi relevada a multa imposta ao commandante da barca norueguense *Souvenir*.

—Remetteram-se.

Ao director do Hospital Paula Candido, para os devidos effectos, um requerimento de Agostinho Rodrigues Larangeira;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validez de Astrogildo Marcondes, Manoel dos Santos Machado, Antonio Ferroira Sobrinho e Antonio Luiz Soares.

Ao chefe de Policia idem do Fausto Pedreira Machado;

Ao director da Directoria de Justiça deste Ministerio idem de Emilio do Amaral Vergueiro.

Requerimento despachado

Dia 5

Januario Pereira do Nascimento.—Como requer.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Edmundo Lessa, administrador das Captações da Alfândega de Penedo, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito.—Requeira a Delegacia Fiscal em Alagôas.

Maria Joaquina da Costa Botelho de Magalhães, viuva do general Benjamin Constant Botelho de Magalhães, pedindo que lhe seja devolvida a parte do montepio ora dividida pelas filhas do mesmo general.—

De accordo com os pareceres. A supplicante não pôde ser attendida.

Carolina Teixeira Duarte Nunes, viuva do tenente-coronel Leopoldo Pinheiro Nunes, pedindo para lhe ser distribuida a parte do montepio que está sendo abonada as suas filhas casadas.—De accordo com os pareceres, a supplicante não tem direito ao que requer.

—Processos de habilitação:

Julia Nunes de Brito, viuva do alferes da brigada policial Theophilo Rezende da Silva Brito, ao meio soldo.—Passe-se o titulo.

Celia Guimarães, irmã do finado praticante-machinista Antonio de Carvalho Guimarães, ao meio soldo.—De accordo com os pareceres. A supplicante não tem direito ao que requer.

Guilhermina Borges da Silveira, viuva do 1º tenente da armada Mario Jayme da Silveira, ao meio soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Clara Telles Villas-Boas, viuva do tenente do exercito Augusto Villas-Boas, ao meio soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Maria da Conceição Accioli de Magalhães Castro, irmã do finado 1º tenente da armada Antonio Accioli de Magalhães Castro, ao meio soldo e montepio.—Passe-se o titulo de montepio. Quanto ao meio soldo, indeferido.

—Pelo Sr. director:

Arthur de Azevedo Neves pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 5 de novembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 246 — Para que este Ministerio possa resolver sobre a pagamento das dividas de exercicios findos, na importancia de 3:789\$678, de que é credor Arnaldo José Soares e de que tratam os vossos avisos ns. 2.469 e 2.470, de 25 de setembro proximo passado, peço vos dignes do providenciar a fim de que sejam remetidos ao Thesouro Federal os respectivos processos.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 81—Restituindo-vos os inclusos papeis, que acompanharam o vosso aviso n. 1.374, de 7 de outubro ultimo, relativos ao pagamento a Domingos da Costa Veiga da quantia de 3:045\$700, proveniente de fornecimento de carne verde á flotilha do Amazonas, em 1899, peço-vos que enveis os mesmos papeis á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal naquelle Estado para que, mandando lavrar auto de que trata o art. 69 do regulamento que baixou com o ind. cre o n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, imponha aquelle credor a multa do art. 67, promovendo em seguida o processo criminal a que está elle sujeito por ter empregado, na petição inicial de tal pagamento, estampilhas já servidas, conforme reconheceu a Casa da Moeda pelo exame a que procedeu por ordem deste ministerio.

Convem declarar-vos que o pagamento em questão pôde ser autorizado, desde que esse ministerio reconheça a procedencia da divida.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 34—Em resposta ao officio n. 2.323, de 15 de outubro proximo findo, em que consultaes si as procurações de proprio punho devem ser levadas ao registro creado pelo decreto n. 4.775, de 16 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que só o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores tem competencia para resolver sobre o assumpto.

—Srs. directores do Novo Lloyd Brasileiro:

N. 35—Tendo a Directoria das Rendas Publicas dado conhecimento a este Ministerio, em officio n. 152, de 29 do mez findo,

junto por cópia, da recusa por parte dessa empresa ao recebimento de 75 barricas, contendo nicotio, remetidas pela Casa da Moeda com destino a diversos Estados, peço-vos providencias para que não sejam recusadas quaesquer remessas futuras.

Dia 6 de outubro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 247—Accusando o recebimento de vosso aviso n. 105, de 10 de agosto ultimo, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, não tendo o Dr. Leonel Loreti da Silva Lima, fiador do thesoureiro da Agencia dos Correios de Petropolis, Ataliba Rangel de Azoreto Coutinho, comparecido, até a presente data, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, para assignar o termo em que se responsabilize tambem pelos actos do substituto ou preposto do seu afiançado, convem que seja o referido thesoureiro suspenso do exercicio de seu cargo, até que seja satisfeita aquella exigencia.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção de Abrahão Lavur

Não tendo o autuado Abrahão Lavur, estabelecido á rua da Passagem n. 65, opposto contestação ao auto de fls. 2, julgo á revelia, procedente o mesmo auto e imponho ao infractor a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 6 de novembro de 1903

Pedro José Sebastiany Junior.—Transfira-se.

Alcino Cordeiro.—Idem.

Felinto Perrey.—Idem.

Miguel Gomes Miranda.—Idem.

Manoel Leite Raposo.—Paga a multa de 20\$. transfira-se.

Eduardo Otto Theiler.—Idem.

Joaquim José Alves.—Averbe-se a mudança.

José Fernandes Alves & Comp.—Archi-ve-se.

Manoel Machado Borba.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Adelino Rodrigues Carvalho.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

J. Guimarães.—Junto o requerente a que allude.

Antonio Cardoso de Sá.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Maria de Almeida.—Pague o imposto do 2º semestre, em cobrança.

Antonio Teixeira de Carvalho.—Pago o imposto em cobrança, corrija-se o lançamento.

Manoel Corrêa Picanço.—Averbe-se a mudança.

Directoria das Rendas Publicas

ACTA DA SESSÃO DO CONSELHO DE FAZENDA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1903

Aos 5 de novembro de 1903 reuniu-se o Conselho de Fazenda sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, Ministro da Fazenda, estando presentes os Srs. Manoel Candido de Leão, director da Contabilidade, Dr. Antonio Frederico Cardoso de Menezes e Souza, sub-director da Directoria das Rendas Publicas, João Alves da Visitação, sub-director da Directoria do Expediente e Inspeção de Fazenda, servindo na ausencia dos respectivos directores os Srs. Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque e Dr. Pedro Teixeira Soares e faltando com causa justificada o Sr. Dr. Carlos Augusto Naylor, director do Contencioso.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o conselho passou a resolver os seguin-

tes processos relatados pelo Sr. Dr. sub-director das Rendas Publicas, a saber:

Recurso interposto por José da Costa, da decisão pela qual a Alfandega do Rio de Janeiro lhe negara a restituição das importancias correspondentes a 25% 1,5% ouro, que foram exigidas ao recorrente por occasião de recolher o producto de diversas mercadorias arrematadas em praça na mesma Alfandega.— O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso para o fim de ser autorizada a restituição da percentagem ouro cobrada do recorrente como licitante preferido no leilão de mercadorias, visto que, em face do disposto no art. 260, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, é com o producto da arrematação que deverá ser feito o pagamento de direitos devidos ao fisco, sendo no calculo desses direitos computadas as percentagens ouro creadas pela lei orçamentaria.

O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

— Recurso interposto por William Speers & Comp. da decisão pela qual a Alfandega de Santos classificara como orgão, instrumento de musica, para pagar *ad valorem*, a mercadoria submettida a despacho pelos recorrentes como harmonium de quatro oitavas e nove registros com joelheira, para pagar a taxa do art. 954 nota 119ª da Tarifa.

O conselho é de opinião que se deve dar provimento ao recurso, de accordo com o parecer da Directoria das Rendas.

O Sr. ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

— Recurso interposto por Orlando Rangel, da decisão pela qual a Alfandega do Rio de Janeiro classificara como bocetas ou caixas de vidro opaco a mercadoria que o recorrente importara como potes de vidro.— O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso de accordo com a opinião da Directoria das Rendas.

O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

— Recurso interposto pela *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, da decisão pela qual a Rerebatoria lhe impuzera a multa de 20% sobre a importancia do imposto de dividendos que não satisfizera no prazo legal.

O conselho é de parecer que se deve dar provimento ao recurso, de accordo com a Directoria das Rendas.

O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do conselho.

Levantou-se a sessão e lavrou-se a presente acta que eu, Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, secretario, escrevi.— *Leopoldo de Bulhões*.— *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*.— *M. C. Leão*.— *Pedro Teixeira Soares*.

Casa da Moeda

BALANCETE DO MOVIMENTO DOS SELLOS CONSULARES DO MEZ DE OUTUBRO DE 1903

RECEITA	QUANTIDADE	IMPORTANCIA
Saldo que passou do mez de setembro..	4.098.500	25.047:521\$000
Recebidos durante o mez de outubro...	—	\$
	4.098.500	25.047:521\$000
DESPESA		
Entregues inutilizados para serem incinerados.....	2.400	10:600\$000
Saldo que passa para o mez de novembro.....	4.096.100	25.036:921\$000

Casa da Moeda, 31 de outubro de 1903.— O 3º escriptuario, *Antonio Henrique Gurgel de Oliveira*.

Casa da Moeda

BALANCETE DO MOVIMENTO DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA DO MEZ DE OUTUBRO DE 1903

RECEITA	QUANTIDADE	IMPORTANCIA
Saldo que passou do mez de setembro..	10.322.844	23.720:774\$960
Recebidos da officina de estamperia em outubro.....	—	\$
	10.322.844	23.720:774\$960
DESPESA		
Entregues no mesmo periodo á Recebedoria da Capital Federal e inutilizados para serem incinerados.....	4.221	56:909\$030

Saldo que passa para o mez de novembro..... 10.318.623 23.663:865\$930
Casa da Moeda, 31 de outubro de 1903.— O 3º escriptuario, *Antonio Henrique Gurgel de Oliveira*.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS DIVERSAS FÓRMULAS DE FRANQUIA DO CORREIO GERAL, NO MEZ DE OUTUBRO DE 1903

	Quantidade	Importancia
Receita		
Saldo que passou do mez de setembro	3.904.733	3.180:332\$630
Recebidas durante o mez de outubro..	4.897.947	299:039\$800
	8.802.680	3.479:372\$130
Despesa		
Entregues durante o mesmo periodo..	6.193.978	2.714:330\$800
Saldo que passa para o mez de novembro	2.608.702	735:041\$630

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de outubro de 1903.— O 3º escriptuario, *Antonio Henrique Gurgel de Oliveira*.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 6 do corrente, foram nomeados:

Medico adjunto do exercito, na guarnição de Corumbá, o Dr. José Valeriano de Oliveira Maio.

Auxiliares:

Da Direcção Geral de Engenharia, os 2ºs tenentes Samuel Bempostense Pires e Manoel Pedro de Alcantara;

Da Directoria da Colonia Militar do Chopim, o alferes-alumno João da Costa Mosquita.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado

Dia 6 de novembro de 1903

Raymundo Pereira Lima, aposentado por decreto de 6 do corrente, no logar de guarda-fio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.— Apresente a sua certidão de tempo de serviço, extrahida das folhas de pagamento.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 6 do corrente mez, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Luiz Augusto Carlos e Silva, 90 dias de licença, e em ordenado integral, na forma do art. 416 do regulamento, para continuar o tratamento de sua saúde.

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1903

Paula Soares Montauray, viuva do amantense da administração dos Correios do Districto Federal Pedro Affonso de Oliveira Montauray, pedindo que lhe seja paga a quantia de 5:165\$145, importancia de vencimentos que seu marido deixou de receber durante o tempo em que esteve privado do seu emprego.— Não depende do Poder Executivo o que requer.

Dia 6

Franklin Guimarães, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo contagem do tempo que serviu como guarda-fio.— Requer á Directoria Geral dos Telegraphos.

José Villadão Flores, estafeta da mesma repartição, pedindo 90 dias de licença, sem vencimentos, em prorrogação da em que se acha.— Indeferido.

Figueiredo & Comp., proponho vender por 250:000\$ o seu predio em Bello Horizonte para as Repartições dos Correios e Telegraphos.— Não ha verba.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 6 do corrente, prorogou-se por 90 dias, com o ordenado de conformidade com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.434, de 7 de março de 1879, a licença que por igual tempo obteve da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o engenheiro-ajudante da 6ª divisão provisoria da mesma estrada Alberto Macedo de Azambuja, para tratar de sua saúde.

— Por aviso da mesma data, declarou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ficar approvada a minuta que acompanhou seu officio n. 1.165, de 16 do mez proximo findo, do contracto a celebrar com Antonio Conde, para o fornecimento de 16.000 dardentes de madeira de lei, destinados á linha auxiliar da mesma estrada, e rrendo a respectiva despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 4.939, de 6 do referido mez.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos dois mezes de licença ao 3º official dos Correios do Districto Federal Raul D'Eaby e 30 dias ao amantense dos de Pernambuco Alpiniano Cavalcanti Marques e ao administrador de Goyaz Manoel Santene Guimarães.

Requerimento despachado

Marcolino da Costa Borges, pedindo uma certidão.— De-se a certidão pedida.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 6 do corrente, foi oxegorado, a pedido, Capitulino Fróes, do cargo de agente do Correio de Guaxindiba.

— Por titulos da mesma data:

Foram nomeados:

Manoel José Corrêa, para o logar de agente do Correio de Li neira de Itabapuma;

Virtulino Fróes, para o logar de agente do Correio de Guaxindiba;

Francisco Gonçalves, para o logar do servente de 2ª classe;

Bolisaio José dos Santos, carteiro de 2ª classe, para o logar de carteiro de 1ª classe, por merecimento;

Jacinto Corrêa de Mello, carteiro de 3ª classe, para o logar de carteiro de 2ª classe.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Lisboa

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

O movimento marítimo entre os portos brasileiros e os desta jurisdição conular não apresentou durante o ultimo trimestre nenhuma alteração sensivel, conforme indicam os algarismos do mappa n. 1, appenso ao presente relatorio, os quaes pouco differem dos dos annexos aos relatorios precedentes, em que expendi as varias razões determinantes da quasi invariabilidade do citado movimento.

O que mais se tem salientado é a concorrência da marinha mercante aliena, pois bem diversamente do que succedia ha poucos annos, num total de 131 navios que figuram nas entradas e saídas apontadas no referido mappa, 60 são inglezes, 51 allemães e 17 francezes. Ainda ha 10 annos, em igual periodo trimestral, as mesmas nacionalidades figuravam na seguinte proporção: numa totalidade de 83 navios, 38 eram inglezes, 20 allemães e 18 francezes.

IMPORTAÇÃO

Os productos brasileiros importados nesta praça durante o trimestre proximo findo sómente attingiram 114.294\$, moeda portugueza, equivalentes — (tomando a média cambial de 360 %) a 411.461\$ da nos-a moeda.

Entraram 70 mil kilos de fumo em folha, de que, aliás, se não tem feito importação regular; e, a julgar pelas precedentes, não se póde considerar tal phenomeno como inicio de crescentes e auspiciosas transacções, attendendo a que as estatísticas anteriores accusam casos identicos, ou ainda de valor mais subido, mais separados por longos intervallos, e de modo a gerar a supposição de que a privilegiada *Companhia dos Tabacos*, monopolisadora do artigo, só recorre á proveniência brasileira quando forçada por circumstancias especiaes dos mercados onde prefera abastecer-se regularmente.

A diminuição que no mappa comparativo n. 2 se nota quanto ao assucar também não traduz tendencias definidas. Como já expuz aenvolvadamente em os relatorios anteriores, este no-so producto não encontra consumo regular n. s. mercados portuguezes, nem a de presumir que o possa alcançar enquanto perdurarem as circumstancias que tanto favorecem os recebimentos de assucares, na maioria extrahidos da beterraba, procedentes do Norte da Europa.

O descenso relativo ao alcoçao, o b m assim o avanço nas respectivas cotações, não offerecem margem para reparos especiaes, pois significam factos inherentes á rotina, e, portanto, correspondem ao momento chronologico que lhes cabe após a época da safra e das grandes offeras norte-americanas, para entregas e pagamentos a longo prazo.

EXPORTAÇÃO

Augmentou bastante o valor da exportação dos productos portuguezes para o Brazil. No trimestre antecedente somou 2.446.268\$, moeda brasileira, e agora subiu a 3.537.640\$, correspondentes a 8.680\$ portuguezes, distribuidos do seguinte modo, que indica as alterações de valor nos dous ultimos periodos trimestraes:

	1º trimestre	2º trimestre
Marãos.....	90:300\$000	98:411\$000
Pará.....	168:847\$000	203:796\$000
Maranhão.....	27:625\$000	29:333\$000
Ceará.....	7:318\$000	9:132\$000
Pernahyba.....	1:22\$000	594\$000
Parahyba do Norte.....	737\$000	3:011\$000
Pernambuco.....	56:519\$000	78:643\$000
Maceió.....	3:010\$000	5:340\$000
Bahia.....	48:872\$000	62:378\$000
Victoria.....	897\$000	6:214\$000
Rio de Janeiro.....	180:879\$000	352:374\$000
Santos.....	62:872\$000	124:220\$000
Paranágu.....	\$	1:573\$000
Desterro.....	1:159\$000	\$
Rio Grande.....	10:304\$000	6:231\$000
Porto Alegre.....	450\$000	1:430\$000
Somma.....	661:140\$000	982:680\$000

CAMBIOS E DESCONTOS

Da comparação do mappa annexo n. 4 com os de igual numero relativos aos trimestres antecedentes, resulta o conhecimento de que os mercados de cambios e de descontos se tem conservado sem alteração digna de maior nota, sendo geral a impressão de que o commercio e a industria, continuando bastante inactivos, tem corrido poderosamente para a conservação dos mesmos algarismos.

INFORMAÇÕES GERAES

O decreto de 9 de julho do corrente anno, publicado no *Diario do Governo* n. 151, do dia 13 immediato, estabelece que havendo-se reconhecido que as percentagens fixadas no art. 6 dos primitivos das pautas das Alfandegas para desconto das taras no pezo bruto do assucar importado em saccos, quer simples, quer dobrados, são

excessivamente elevadas, do que resulta para o Estado grande prejuizo, essas percentagens passam a ser de 1 1/2 e 2 1/2 %, respectivamente, para os saccos simples e dobrados, continuando, porém, as supramencionadas percentagens fixadas no art. 6 para o despacho do assucar que então se achava nas Alfandegas, e do que for importado das provincias ultramarinas.

As antigas taxas, fixadas no art. 6, eram de 2 ou 4 %, conforme se tratava de 1 ou de 2 saccos, e portanto ficam aggravados em 1/2 ou 1 1/2 %, sem excepção alguma, os direitos sobre os assucares estrangeiros que entram em Portugal, os quaes, como já evidenciei em um dos meus relatorios anteriores, attingem valores muito importantes, pois os provenientes das provincias ultramarinas, pela deficiencia de produção, — como os do Brazil, por deficiencia de protecção, — apenas representam mui pequena parte da totalidade importada.

No mesmo *Diario do Governo*, de 11 de julho proximo findo, vem publicada uma Convenção adicional ao Tratado de commercio e de navegação effectuado com a Noruega em 31 de dezembro de 1895, pelo qual se estabelecem novas bases que, incidindo em productos diversos dos da nos-a exportação, não affectam mais immediatamente os interesses do nosso commercio.

Revogam-se, do referido Tratado, os arts. 5 e 6, bem como as pautas A e B, que estabeleciam reciprocamente que os productos n'ellas mencionados pagariam os direitos das pautas estabelecidas nos dois paizes, e augmentaram com esses productos as tabellas I e II que se referem aos que terão o tratamento de nação mais favorecida.

Alem disto, revogando-se também o art. 5 do protocollo final da mesma data, determina-se que na vigencia do Tratado, os vinhos procedentes de Portugal, que não excedam de 21 grãos de força alcoolica, gosarão sempre na Noruega do mesmo tratamento aduaneiro e de consumo que os vinhos de gradação inferior? os espumosos gosarão do mesmo tratamento que os congengeros da nação mais favorecida.

A Noruega obriga-se ainda a deixar entrar livres de direitos o sal de cozinha, em bruto e refinado, bem como a cortiça em bruto, e a não augmentar os direitos do Tratado sobre as outras obras de cortiça de procedencia portugueza. Portugal obriga-se a não augmentar os direitos sobre bacalhão salgado e secco de procedencia norueguesa.

Esta Convenção, já approvada pelas Côrtes Geraes, e cujas ratificações foram trocadas em 9 de julho ultimo, vigora durante 3 annos, e posteriormente, até a expiração de 1 anno a contar do dia em que qualquer das partes contractantes a houver denunciado.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Lisboa, 26 de agosto de 1903.

MANOEL DA SILVA PONTES,

Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Lisboa no 2º trimestre do anno de 1903

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — (moeda portugueza)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	52	214.324	4.414	114:294\$000
Total.....	52	214.324	4.414	114:294\$000
SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO — (moeda portugueza)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	79	182.210	5.604	982:680\$000
Total.....	79	182.210	5.604	982:680\$000

N. 1 A. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a ilha da Madeira no 2º trimestre do anno de 1903

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPOR- TADO (moeda portu- gueza)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	34	71.302	1.660	—
Total.....	34	71.302	1.660	—
SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPOR- TADO (moeda portu- gueza)
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	28	48.496	1.436	11:739\$00
Total.....	28	48.496	1.436	11:739\$00

N. 1 B. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a ilha de S. Miguel no 2º trimestre do anno de 1903

ENTRADA				
Não houve				
SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	4.702	53	—
Total.....	1	4.702	53	—

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Lisboa durante o 2º trimestre de 1903

(VALORES EM RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360 %					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro	Diversos	8.050	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Algodão.....	Kilo	4 réis	81.695	325/330	1170/1138	325/350	1170/1260	350/380	1260/1368
Assucar.....	»	120 »	11.218	33/66	129/237	53/66	190/237	53/66	190/237
Café.....	»	180 »	21.272	373/413	1342/1486	346/453	1245/1630	360/413	1296/1486
Couros.....	»	Diversos	196.423	500/600	1800/2160	500/590	1800/2124	500/580	1800/2088
Farinha.....	»	10 réis	750	40/43	144/155	33/40	118/144	40/43	144/155
Madeiras.....	»	1/2 real	87.550	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Piassava.....	»	1 »	32.228	»	»	»	»	»	»
Tabaco.....	»	—	70.096	—	—	—	—	—	—
Diversos.....	Volumes	—	56	—	—	—	—	—	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 370 %					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro	Diversos	8.050	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Algodão.....	Kilo	4 réis	81.695	285/290	1054/1073	290/300	1073/1110	305/320	1128/1184
Assucar.....	»	120 »	11.218	60/100	222/370	60/100	222/370	60/100	222/370
Café.....	»	180 »	21.272	400/440	1480/1628	413/426	1528/1576	413/440	1528/1628
Couros.....	»	Diversos	196.423	500/600	1850/2220	500/600	1850/2220	500/600	1850/2220
Farinha.....	»	10 réis	750	500/550	1850/2035	500/50	1850/2035	500/550	1850/2035
Madeiras.....	»	1/2 real	87.550	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Piassava.....	»	1 »	32.228	»	»	»	»	»	»
Tabaco.....	»	—	70.096	—	—	—	—	—	—
Diversos.....	Volumes	—	56	—	—	—	—	—	—

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Lisboa para o Brazil durante o 2º trimestre de 1903

(VALORES EM RÉIS)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360 %					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro	1 1/2 %	33.676	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Alhos e cebolas.....	Kilo	»	1.181.444	26/36	93/129	21	86	20/22	72/179
Animaes vivos.....	Unidade	»	6	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Azeite de oliveira.....	Litro	Livre	531.188	140/180	504/648	140/180	504/648	150/200	540/720
Batatas.....	Kilo	1 1/2 %	5.472.392	22/29	79/104	22	79	22/24	79/86
Cal, gesso, etc.....	»	»	103.892	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Cantaria.....	Volumes	»	2.501	»	»	»	»	»	»
Conservas.....	Kilo	»	295.079	»	»	»	»	»	»
Drogas.....	Volumes	»	1.085	»	»	»	»	»	»
Especiarias.....	Kilo	»	43.517	»	»	»	»	»	»
Ferragens.....	Volumes	»	221	»	»	»	»	»	»
Fructas.....	Kilo	»	35.245	50/280	180/908	50/280	180/908	50/280	180/908
Legumes.....	»	»	565.648	53/61	190/219	50/60	180/216	50/60	180/216
Livros e impressos.....	Volumes	»	93	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Madeira em obra.....	»	»	569	»	»	»	»	»	»
Moeda.....	»	Livre	14	—	—	—	—	—	—
Rolhas.....	»	»	1.081	700/5500	2520/19.800	700/5500	2520/19.800	700/5500	2520/19.800
Sal.....	Kilo	1 1/2 %	37.237	5	18	5	18	5	18
Tecidos.....	Volumes	»	91	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Vinagre.....	Litro	3 rs. + dec.	65.799	50/58	180/208	50/58	180/208	52/70	187/252
Vinho.....	»	Diversos	2.265.870	53/70	192/252	53/70	192/252	58/70	208/252
Diversos.....	Volumes	—	16.594	—	—	—	—	—	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 370 %					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Aguardente.....	Litro	1 1/2 %	33.676	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Alhos e cebolas.....	Kilo	»	1.181.444	24	88	24	88	24/29	88/107
Animaes vivos.....	Unidade	»	6	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Azeite de oliveira.....	Litro	Livre	531.188	100/125	370/462	93/120	344/41	93/120	344/444
Batatas.....	Kilo	1 1/2 %	5.472.392	24	88	24	88	21/24	77/88
Cal, gesso, etc.....	»	»	103.892	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Cantaria.....	Volumes	»	2.501	»	»	»	»	»	»
Conservas.....	Kilo	»	295.079	»	»	»	»	»	»
Drogas.....	Volumes	»	1.085	»	»	»	»	»	»
Especiarias.....	Kilo	»	43.517	»	»	»	»	»	»
Ferragens.....	Volumes	»	221	»	»	»	»	»	»
Fructas.....	Kilo	»	35.245	45/270	166/999	50/280	185/1.036	50/280	185/1.036
Legumes.....	»	»	565.648	48/66	177/244	50/60	185/222	50/60	185/222
Livros e impressos.....	Volumes	»	9	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Madeira em obra.....	»	»	569	»	»	»	»	»	»
Moeda.....	»	Livre	14	—	—	—	—	—	—
Rolhas.....	»	»	1.081	700/5500	2590/20.350	700/5500	2590/20.350	700/5500	2590/20.350
Sal.....	Kilo	1 1/2 %	37.237	5	19	5	19	5	19
Tecidos.....	Volumes	»	91	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos	Diversos
Vinagre.....	Litro	3 rs. + dec.	65.799	50/58	185/214	50/58	185/214	50/58	185/214
Vinho.....	»	Diversos	2.265.870	52/70	192/259	52/70	192/259	52/70	192/259
Diversos.....	Volumes	—	16.594	—	—	—	—	—	—

N. 3 A — Preços correntes e quantidade dos generos exportados da ilha da Madeira para o Brazil, durante o segundo trimestre de 1903
(Valores em réis)

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DESTE TRIMESTRE — CAMBIO 360 %					
				ABRIL		MAIO		JUNHO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Batatas.....	Kilo	1 1/2 %	4.800	40/080	144/ 288	40/080	144/ 288	40/080	144/ 288
Cebolas.....	»	»	58.650	50/070	180/ 252	50/070	180/ 252	50/070	180/ 252
Peixe.....	»	»	5.147	120/155	432/ 558	120/155	432/ 558	120/155	432/ 558
Vinho.....	Litro	1 real por decalitro	12.563	300/455	1080/1638	300/455	1080/1638	300/455	1080/1638
Diversos.....	Vols.	—	258	—	—	—	—	—	—

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS DO TRIMESTRE ANTERIOR — CAMBIO 370 %					
				JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
				Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional	Moeda portugueza	Moeda nacional
Batatas.....	Kilo	1 1/2 %	4.800	80/100	296/ 370	80/100	296/ 370	80/100	296/ 370
Cebolas.....	»	»	58.650	—	—	—	—	—	—
Peixe.....	»	»	5.147	140/165	518/ 610	140/165	518/ 610	140/165	518/ 610
Vinho.....	Litro	1 real por decalitro	12.563	400/610	1480/2257	400/610	1480/2257	400/610	1480/2257
Diversos.....	Vols.	—	258	—	—	—	—	—	—

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Lisboa correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	Nominal	Idem	Idem
» a França.....	671 a 680 por 3 francos	657 a 678 idem. idem	663 a 667 idem. idem
» » Inglaterra.....	42 3/8 a 42 7/8 por 1\$900	42 3/8 a 43 5/8 idem	42 7/8 a 43 3/16 idem

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 1/2 %	5 1/2 %	5 1/2 %
Em praça.....	5 % a 6 %	5 % a 6 %	5 % a 6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Brazil.....	Diversos	Diversos	Diversos

N. 4 A—Quadro da cotação do cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações no mercado da Figueira, correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	—	—	—
» » Inglaterra.....	42 1/2 a 42 7/16	42 5/8 a 43	43 a 43 3/8

TAXA DE DESCONTOS

Não houve

PREÇO DO FRETE

Não houve

N. 4 B. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da ilha da Madeira, correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	224 a 225 por franco	220 a 223 por franco	220 a 224 por franco
» » Inglaterra.....	5.600 a 5.630 por £	5.520 a 5.560 por £	5.500 a 5.600 por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	8 %	8 %	8 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brazil.....			
(Fructa.....	9\$000 × m ³	9\$000 × m ³	9\$000 × m ³
(Peixe.....	8\$000 × m ³	8\$000 × m ³	8\$000 × m ³
(Vinho.....	12\$000 × pipa	12\$000 × pipa	12\$000 × pipa

N. 4 C — Quadro da cotação do cambio, taxas de descontos e fretamento das embarcações no mercado da ilha de S. Miguel, correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS			
DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	282 por franco	281 por francos	277 por franco
» » Inglaterra.....	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco do Estado.....	6 %	O mesmo	O mesmo
Em praça.....	6 %	»	»

PREÇO DO FRETE

Não houve

N. 4 D — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da ilha do Fayal correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	250 por franco	256 por franco	250 por franco
» a Inglaterra.....	6.900 » £	6.900 » £	6.900 » £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	6 %	6 %	6 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Portugal.....	m3. 7.000	Os mesmos	Os mesmos
Açores.....	» 3.000	» »	» »
E. U. da America.....	pr. p3. 210	» »	» »

N. 4 E — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado da ilha Terceira correspondente ao 2º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	—	—	—
» a França.....	280 por franco	280 por franco	278 por franco
» a Inglaterra.....	7.000 » £	6.000 » £	6.950 » £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	5 %	5 %	5 %
Em praça.....	6 %	6 %	6 %

PREÇO DO FRETE

Não houve

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 6 DE NOVEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, H. Dodsworth e Affonso de Miranda.

Não houve julgamento, por não haver numero legal.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.710—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 2.377 e 2.386—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civis

Ns. 2.312, 2.611 e 2.639 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 2.405—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações crimes

N. 848 — Ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 752 e 885 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 854 e 888 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 818, 866 e 762—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 834, 837, 847, 855, 870, 879, 884 e 885.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 6 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Aviso:

N. 2.883, de 27 de outubro, pagamento de 481\$447, das gratificações que competem a Manoel de Albuquerque Portocarrero, amanuense da Directoria Geral de Estatística, no periodo de 1 de janeiro a 13 de julho de 1898;

N. 2.857, de 30 de outubro, idem de 30\$ ao jornal A Tribuna, de publicações feitas, de ordem deste Ministerio, em agosto e setembro do corrente anno;

N. 2.888, de 4 do corrente, idem de 265\$629 em ouro, a José Teixeira Rêgo, do sua gratificação por serviços prestados, em outubro ultimo, á commissão encarregada de representar o Brazil na Exposição de S. Luiz;

N. 2.897, de 26 de outubro, idem de 31\$950 a Luiz Macedo, de fornecimentos á Directoria Geral de Estatística, em setembro ultimo.

N. 2.874, de 3 do corrente, 1:400\$ ao engenheiro Marciano de Aguiar Moreira, fiscal geral e n commissão das Estradas de Ferro da União, de sua gratificação no mez de outubro findo e de diárias para despesas de viagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.749, de 7 de outubro, pagamento de 1:694\$50, da folha, relativa ao mez de setembro ultimo, do pessoal subalterno complementar do Hospital do S. Sebastião;

N. 2.744, de 7 de outubro, idem de 1:238\$, das folhas das gratificações a que tem direito os professores, auxiliares e serventes que sobreviverem nos exames de preparatorios, realizados em março ultimo, no Externato do Gymnasio Nacional;

N. 2.976, de 29 de outubro, idem de 20:941\$747, a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica para o serviço de prophylaxia da febre amarella, durante o mez de setembro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 204, de 29 de outubro, pagamento de 2:65\$950 a A. J. Pereira do Barbado, da compra de varios objectos para ornamentação interior do edificio da Secretaria do Estado deste Ministerio.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes e montepio dos funcionarios publicos da Fazenda.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames preparatorios do dia 5 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos: com distincção, Jonathas Archanjo da Silveira Serrano; lenamente, Alvaro Currêa Bastos Junior e Sebastião Tostes de Alvaranga; simplesmente, Joaquim de Oliveira Bello, Alcides Rodrigues, Hippolyto de Vasconcellos Pederneiros, Luiz de Vasconcellos Pederneiros, Waldemiro Liberalli, Edgard Baptista de Figueiredo, Perez Valentim, Pedro Costa, Manoel Rubessi de Faria e José Zenha Machado.

Reprovados, 2.

Latim—Approvedos: plenamente, Armando de Aguiar Cardoso; simplesmente, Joaquim de Paula Braga e Reynaldo de Azevedo Mello.

Inhabilitado, 1.

Arithmetica e algebra — Approvedo simplesmente, José Jonotskoff de Almeida Gomes.

Inhabilitado, 1. Retirou-se um.

Bibliotheca do Exercito. — Durante os 26 dias ut is do mez de outubro findo, em que funcionou, foi esta bibliotheca frequentada por 353 leitores, sendo 196 militares e 157 civis, que consultaram 538 obras, sobre: historia e arte militar, 75; historia e geographia, 49; mathematica, 28; physica, 8; chimica, 9; engenharia, 6; astronomia, 2; sciencias naturaes, 12; medicina, 7; theologia, 2; philosophia, 3; linguistica, 15; dictionarios e encyclopedias, 20; litteratura, 16; sciencias juridicas, 5; bellas-artes, 2; nautica, 3; legislação e administração, 23; ordens do dia, 20; relatorios, 10; almanaks, 8; jornaes e revistas, 221.

Escriptas em portuguez, 408; francez, 89; inglez, 10; hespanhol, 11; italiano, 7; allemão, 5; latin, 3 e guarany, 4.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro — Durante os 26 dias em que funcionou no mez de outubro, foi esta bibliotheca frequentada por 3.135 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidas 4.995 obras impressas em 6.187 volumes, 1.302 documentos manuscritos, 480 peças iconographicas e 575 numismaticas. As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 366; artes e industrias, 19; bellas-artes, 28; bibliographia, 10; cartas geographicas, 55; chorographia do Brazil, 60; direito, legislação e jurisprudencia, 607; economia politica, 21; encyclopedia e polygraphia, 139; geographia, 143; historia, 150; historia do Brazil, 107;

instrução e educação, 17; jornaes, 1.157; litteratura, 332; litteratura brasileira, 319; philologia e linguistica, 119; philosophia, 46; politica e administração, 48; religião, 2; sciencias mathematicas, 253; sciencias medicas, 433; sciencias naturaes, 543. Escriptas: em allemão, 13; francez, 1.562; hespanhol, 49; inglez, 70; italiano, 70; latin, 37; portuguez, 3.191; tupy-guarany, 3.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 5 de novembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	3.0	2.2	—	—
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	26°.35	25°.75	—	—

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 2 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	813	644	1.457
Entraram.....	35	20	55
Sahiram.....	35	25	60
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	809	637	1.446

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 608 consultantes, para os quaes se aviaram 724 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— No dia 3:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	809	637	1.446
Entraram.....	28	23	51
Sahiram.....	28	20	48
Falleceram.....	4	7	11
Existem.....	805	633	1.438

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 674 consultantes, para os quaes se aviaram 734 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 5 de novembro de 1903 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometros a C ^o m/m	Temperatura do ar C	Tensão do vapor m/m	Humidade relativa %	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteorologia	Nebulosidade	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS							
										Temperatura maxima (exposta) C	Temperatura maxima a sombra C	Temperatura minima C	Evaporação a sombra m/m	Chuva caída m/m	Duração de brilho solar h		
Estação Central de S. Antonio	1a....	751.47	24.0	19.15	83.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	750.92	23.7	18.36	88.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	750.94	23.1	18.68	90.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	751.14	23.1	18.80	89.9	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	751.21	23.0	18.86	90.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	751.47	22.8	18.27	88.7	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.CK	5	—	—	—	—	—	—
	7.....	752.03	24.0	18.70	85.0	NW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—	
	8.....	752.48	25.2	19.53	82.0	NW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	5	—	—	—	—	—	
	9.....	751.93	26.0	19.99	75.9	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	KC.KN SK	7	—	—	—	—	—	
	10.....	752.36	27.7	16.87	60.9	W	7	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—	
	11.....	752.40	27.8	14.88	53.2	SSW	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	
	12.....	753.00	27.9	13.71	49.4	SSW	5	Bom	—	KC.K	2	—	—	3.0	—	—	
	13.....	753.13	27.9	13.89	50.1	SW	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	
	14.....	753.12	27.2	13.98	52.6	SW	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	
	15.....	753.18	23.8	13.22	50.0	SW	6	Bom	—	KC.CS	2	—	—	—	—	—	
	16.....	753.33	26.6	12.65	48.6	SW	6	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	
	17.....	753.61	24.9	11.78	49.9	SW	7	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—	
	18.....	754.18	23.3	11.47	51.1	SW	7	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—	
	19.....	755.27	23.0	13.23	63.6	SW	6	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—	
	20.....	755.66	22.4	14.28	71.0	SW	7	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—	
	21.....	756.75	21.7	14.21	73.7	W-SW	5	Incerto	Nevoeiro tenue	KN	10	23.7	23.2	21.7	—	9.75	
	22.....	757.37	21.8	14.16	72.8	WNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—	
	23.....	757.53	21.7	15.17	72.3	NNW	5	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	10	—	—	—	—	—	
	24.....	757.57	21.7	15.33	73.4	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 33' 15" N W

Observações meteorologicas simultaneas

A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio

Dia 6 de novembro de 1903

Estação	Pressão ao nível do mar m/m	Temperatura a sombra C	Tensão do vapor de agua m/m	Humidade relativa %	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteorologia	Vento		Estado atmosférico da vertice	Temperatura maxima de hontem C	Temperatura minima de hontem C	Temperatura média de hontem C	Chuva recolhida hontem m/m
								Direcção	Força					
Belém.....	761.72	25.7	24.28	82.0	Meio nublado	Bom	—	E	Aragem	Fom	31.2	22.6	26.90	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portal Za.....	762.29	23.8	19.22	65.0	Nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue	ESE	Fraco	Muito bom	29.5	21.3	23.90	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	E	Fraco	Muito bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	E	Muito fraco	—	—	—	—	—
Recife.....	763.48	24.0	19.04	73.0	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraco	Incerto	23.7	24.3	26.50	—
Joazeiro.....	760.59	29.8	17.81	57.6	Nublado	Encoberto	Chuviscos	NE	Fraco	—	—	—	—	—
Macaé.....	—	—	—	—	—	—	—	SSW	Aragem	?	39.0	23.0	31.90	—
Aracaju.....	762.35	27.8	19.46	70.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Fraco	Variavel	29.0	23.9	26.45	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	N	Regular	Bom	—	—	—	—
Cuyabá.....	712.78	23.0	17.99	83.0	Meio nublado	Encoberto	—	SSV	Regular	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	SW	Regular	Encoberto	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	765.68	20.0	11.23	64.0	Meio nublado	Bom	—	S	Regular	Bom	30.2	20.6	25.40	—
Capital.....	765.09	22.6	13.3	67.6	Nublado	Incerto	—	W	Fraco	Incerto	23.2	21.7	24.95	—
S. Paulo.....	766.46	16.0	10.9	81.0	Nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Mão	24.2	15.0	19.60	2.00
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	NW	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	766.88	15.1	10.15	79.1	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	E	Muito fraco	?	—	—	—	—
Florianopolis.....	765.35	13.8	10.73	66.2	Nublado	Incerto	—	SE	Regular	Muito bom	24.5	10.5	17.50	—
Corrientes X.....	766.40	17.0	10.8	70.0	Quasi limpo	Muito bom	—	S	Muito fraco	Variavel	23.2	17.0	23.10	—
Itaquí.....	763.23	21.0	12.23	68.2	Quasi limpo	Bom	—	SE	Regular	?	22.0	12.0	17.00	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	SE	Muito fraco	Muito bom	22.5	12.0	17.25	—
Rio Grande.....	765.98	10.5	10.67	76.2	Meio nublado	Muito bom	—	SW	Aragem	Muito bom	18.0	14.0	16.00	2.00
Cordoba X.....	768.50	10.0	7.97	87.0	Meio nublado	?	—	S	Fraco	?	21.0	5.0	13.50	—
Rosario X.....	768.60	11.0	8.93	87.0	Limpo	?	—	NE	Regular	?	19.0	6.0	12.50	—
Mendoza X.....	767.30	11.0	8.21	63.0	Nublado	?	—	S	Regular	?	19.0	10.0	14.50	—
Buenos Aires X.....	767.10	12.0	7.96	76.0	Meio nublado	Bom	—	NNE	Fraco	Mão	19.0	8.0	13.50	3.00

Nota - Na Capital o tempo está incerto e tende a melhorar.
Na Victoria relampejou, trovejou e choveu, hontem á tarde.
Em Juiz de Fora soprou S fresco hontem á tarde.
Em S. Paulo choveu hontem á noite.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 2 de novembro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	757.6	24.0	14.9	67	7.1	WNW	1.0	CK. KN	Pingos.
4 h. m....	756.5	22.4	15.6	77	4.0	WNW	0.3	CK	
7 h. m....	757.4	23.9	16.4	75	2.0	N	0.2	CK	
10 h. m....	756.8	30.6	14.4	44	8.3	NW	0.1	CK	NNW.
1 h. t....	754.8	29.9	16.1	51	6.7	SSE	0.2	C. K	
4 h. t....	754.6	28.7	14.3	49	10.0	SSE	0.3	C. K. KN	
7 h. t....	756.7	27.2	14.3	54	1.9	NNW	1.0	K. KN	
10 h. t....	757.4	24.7	18.2	79	1.6	NNW	0.8	C. CK	
Médias.....	756.48	26.43	15.53	62.0	5.2	—	0.5	—	

Temperatura: maxima, ás 4 h. da tarde, 31° 9; minima, ás 7 h. da manhã, 22° 0.

Evaporação em 24 horas 4, m/m² — Ozono ás 7 h. da m. 0; ás 7 h. da n. 3.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0.00; ás 7 h. da noite, gottas. — Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação: 10 h. 57 m. 36 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Botetim meteorologico — Dia 3 de novembro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CéO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	755.9	23.4	17.9	84	1.0	NNW	1.0	C. SC	Até ás 10 hs., forte ás 9 hs. e aguaceiros ás 9 1/2. Fina
4 h. m....	755.8	23.3	17.4	82	1.1	NNW	1.0	C. CK	
7 h. m....	755.9	25.0	18.4	73	1.0	NW	0.2	C	
10 h. m....	756.3	28.2	17.1	60	4.0	SSE	0.1	K	
1 h. t....	754.9	27.6	15.9	57	8.3	SSE	0.4	CK. K. KN	
4 h. t....	754.6	28.4	16.8	58	5.0	SSE	0.8	CK. K. KN	
7 h. t....	755.7	24.5	17.6	77	0.0	Nulla	1.0	CK. K. KN	
10 h. t....	756.7	22.8	17.6	85	0.0	Nulla	1.0	CK. K. KN	
Médias.....	755.7	25.40	17.33	72.6	2.6	—	0.7	—	

Temperatura: Maxima, ás 4 h. da tarde, 29° 0; minima, ás 7 h. da manhã, 23° 1.

Evaporação em 24 horas, 3.4. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n. 1.

Horas de insolação: 9 h. 30 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Prinz Sigismund*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Città di Genova*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Vilna*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Atlantique*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Willemberg e Glenroy*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da ma-

nhã, cartas para o interior até ás 10 1/2 ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itapoan*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, e cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Magellan*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *India*, para Trieste, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Gothic*, para Teneriff, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até ás 1.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatuba, Villa Bella, São Sebastião e Santo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itaquí*, para Paranaguá e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da

manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Sicilia*, para Genova, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Buffon*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 da tarde e objectos para registrar até ás 6 da manhã.

Pelo *Amazonas*, para Macció, Pernambuco Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rio Amazonas* para Teneriff e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rio Formoso*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã

cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 30 de outubro 72 pessoas, sendo:

Nacionais.....	55
Estrangeiros.....	17
Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	31
—	72
Maiores de 12 annos.....	49
Menores de 12 annos.....	23
—	72
Indigentes.....	21
— No dia 31, 42 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	32
Estrangeiros.....	10
—	42
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	22
—	42
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	19
—	42
Indigentes.....	13
— No dia 1 do corrente, 52 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	6
—	52
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	26
—	52
Maiores de 12 annos.....	42
Menores de 12 annos.....	10
—	52
Indigentes.....	16
— No dia 2, 33 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	8
—	38
Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	11
—	38
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	15
—	38
Indigentes.....	8
— No dia 3, 52 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	9
—	52
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	21
—	52

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	25
—	52
Indigentes.....	15
— No dia 4, 57 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	46
Estrangeiros.....	11
—	57
Do sexo masculino.....	33
Do sexo feminino.....	24
—	57
Maiores de 12 annos.....	35
Menores de 12 annos.....	22
—	57
Indigentes.....	16
— No dia 5, 45 pessoas, sendo:	
Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	10
—	45
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	14
—	45
Maiores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	20
—	45
Indigentes.....	7

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Renda dos dias 3 a 5 de novembro de 1903.....	586.664\$734
Idem do dia 6:	
Em papel.....	153.352\$771
Em ouro.....	55.043\$192
—	208.395\$963
—	795.060\$697
do igual periodo de 1902....	1.002.438\$218
RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO	
<i>Fecha do dia 6 de novembro de 1903</i>	
Superior.....	14.704\$865
Correntes:	
Fumo.....	4:102\$500
Bebidas.....	3:827\$600
Phosphoros.....	3:168\$000
Calçado.....	1:960\$000
Perfumarias.....	100\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	508\$000
Reservas.....	60\$000
Juapés.....	3:280\$000
Tecidos.....	7:800\$000
Registro.....	207\$000
—	24:995\$100
Extraordinaria.....	27:616\$143
Deposito.....	8\$000
Renda com applicação especial.....	1:190\$231
—	68:514\$389
Renda dos dias 1 a 5 de novembro de 1903.....	332.992\$091
—	39.504\$400
do igual periodo de 1902....	371.391\$970
Diferença para mais.....	20:204\$530

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações criminosas, n. 834, appellante, Sibino Miranda das Neves, vulgo *Palhaço*, appellada, a justiça; n. 837, appellante, Antonio Luiz Chavão, appellada, a justiça; n. 847, appellante, a Fazenda Municipal, appellado, capitão Paulo de Aguiar; n. 855, appellante, a Fazenda Municipal, appellado, Augusto Alves Bittencourt; n. 870, appellante, a Fazenda Municipal, appellado, Horacio do Freitas Albuquerque; n. 879, appellante, a Fazenda Municipal, appellado, Nicoláo Argentine; n. 881, appellante, a Fazenda Municipal, appellado, Sallin Caneker; n. 885, appellante, a Fazenda Municipal, appellado, Manoel Joaquim Vieira, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 10 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 6 de novembro de 1903. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 26 DE OUTUBRO DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro. Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, Goulart, Borges e Couto e o secretario Cesar de Oliveira, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de offícios:

Do 22 do corrente, do presidente intêrino da Junta dos Correctores, remetendo 12 protocollas e nove livros com cartas de tratamento do ex-corrector de navios Francisco Domingues Machado. — Mandou-se exigir informação sobre a falta do protocollo com os assentos de ns. 5.100 a 7.882, no periodo do fevereiro de 1873 a dezembro de 1875.

Datado de hoje, do mesmo presidente, remetendo o boletim das cotações dos principais generos do mercado e dos fretes nos dias 17 a 24 do corrente. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

Do corrector de navios Horacio Campos, pedido mais tres mezas de licença em prorrogação da que lhe foi concedida para tratar de sua saude. — Passou-se portaria, comunicando-se á Junta de Correctores.

De José da Silva Ramos para ser nomeado avaliador commercial de joias e obras de ourivesaria. — Deferido.

De Arthur Guinness Son & Company, Limited, estabelecidos em Dublin, Irlanda, para o registro de duas marcas que distinguem as suas cervejas. — Deferido.

De Jules Gerard, Leclerc & Comp., procuradores de *United Shoe Machinery Company*, para o registro de marca de calçado do *United Shoe Machinery Company of South America*, estabelecida em Boston, Estados Unidos da America do Norte. — Apresentem procuração de *United Shoe Machinery Company of South America*, a quem foi transferida pela *The Goodyear Shoe Machinery Company* a sua marca *Goodyear Welt* registrada na repartição competente do paiz do origem em 14 de abril de 1891 sob n. 19.351.

De Braconnot Irmãos para anotar-se no registro n. 2.934 a transferencia da marca do preparado *Electrozone* de H. Braconnot & Comp. para os requerentes, seus successores, supprimindo-se da dita marca as palavras *Systema Hermita*. — Deferido.

De Almeida & Silva para o deposito da sua marca de fazendas e outros artigos *Casa Amélia* registrada no 24 de Junho. — Deferido.

De J. Israel & Comp. para o deposito das suas marcas de cigarros *Santa Cruz* e *Pen-*

sador, registradas na Junta Commercial de Belem.—Deferido.

De Francisco Vieira de Mello para o deposito da sua marca de charutos *Real Jota* registrada na Junta Commercial de S. Salvador.—Deferido.

De Francis Giffoni & Co. p., E. A. Salgado & Comp., Vianna & Comp., Fabiani & Olivero, E. Richter & Comp., Martins & Costa e Figueira & Comp. para serem archivados os seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Almeida & Carvalho, Figueira & Comp., Mayrink, Abreu & Ganneiro e Vianna & Comp. para serem archivados os seus distractos sociaes.—Deferidos.

De Alberto de Magalhães & Comp., C. de Carvahes & Irmão, Francisco Giffoni & Comp., Meirelles, Zamith & Comp. e Nored Cintra & Comp. para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de novembro de 1903.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com as disposições do decreto n. 4.988, de 5 de outubro deste anno, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, de 31 de outubro a 14 de novembro proximo, devendo os requerimentos para esse fim ser entregues na Secretaria até o dia 10 do referido mez de novembro.

Os candidatos a exame deverão juntar aos requerimentos documentos de haverem pago a taxa de 50\$000.

O prazo para recebimento de requerimentos é improrogavel.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de outubro de 1903.—*Souza Ferreira*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 9 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, serão chamados:

Portuguez — 1ª mesa

(Cursos da Escola Polytechnica e de medicina)

José Julio da Costa.
Eduardo de Vasconcellos Pederneiras.
Clodoveu Henrique de Oliveira.
Mário dos Passos Machado Monteiro.
Silvestre Alves da Silva.
João de Deus da Costa Gouvêa.
Josephina Carneiro da Cruz Machado.
Mário Barbosa.
Alberto dos Santos Carvalho.
Argemira de Souza Pinto.
Luiz Antonio Lopes.
Manoel Mendes Campos.

Portuguez — 2ª mesa

(Cursos da Escola Polytechnica e de medicina)

Arnando Camargo.
Antonio Carlos de Oliveira.
Carlos Joaquim da Silveira Netto.
João Travassos Serra Pinto.
Luiz Travassos Serra Pinto.
Arnaldo Paes de Figueiredo.
Olympio de Andrade Lemos.
Reynaldo de Azevedo Mello.
Wiro de Oliveira.

Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita.
Manoel Antonio de Abreu Sodré Sobrinho.
Accacio Aragão de Souza Pinto.

Historia natural

(Curso de medicina)

Carlos Fernando Eiras Junior.
José Jacintho de Alvim Rezend.
David Corrêa Rabello.
João Severiano de Miranda.
Ubaldo Cardoso Veiga.
José Nunes da Costa Tibau.
Irineu Nogueira Pinheiro.
Manoel Rodrigues Leite e Officica.
Marcolino de Avellar Almeida Balthazar da Silveira.

Francez — 1ª mesa

(Curso de direito)

Joaquim de Oliveira Bello.
Roberto Eduardo Rudge.
Luiz de Vasconcellos Pederneiras.
Hyppolito de Vasconcellos Pederneiras.
Alcides Rodrigues.
Aristides Secundino de Lemos.
Joaquim Paes de Barros.
Luiz Muniz França.
Eurico Sampaio.
Alvaro Corrêa Bastos Junior.
Waldemiro Libralli.
Edgard Baptista de Figueiredo.

Francez — 2ª mesa

(Curso de direito)

Jonathas Archanjo da Silveira Serrano.
Servio Tulho Pereira do Lago.
Pedro Delphino Pereira Junior.
Paulo Bueno de Macedo Soares.
Manoel Rubessi de Faria.
Satyro Ernesto de Rezendo.
João Manoel Corrêa da Silva.
Luiz José Ferreira Gedão Junior.
Romeu Balster de Mendonça.
Pedro Paulo Rodrigues Caldas.
Victor Freitas.
Carlos Manoel de Oliveira.

Arithmetica até proposições — 1ª mesa

(Curso de odontologia)

Luiz Marinho de Oliveira.
Alfredo Ribeiro Guedes.
José de Paiva Pereira.
Domingos Pinto Ferreira Coelho.
Frederico Sobrinho de Rebelo Maia.
Arthur Snyão de Moraes.
Felippe de Azevedo Soares.
Norival Valentim.
Augusto Rodrigues Lima.

Arithmetica até proposições — 2ª mesa

(Curso de odontologia)

Isidro da Costa e Souza.
Epiphany Guonnes da Silva Mello.
Sinval Mendes do Couto.
Alvaro de Castro.
Antonio Ferreira Franco.
Rachyla Maria Soares Gomes Carneiro.
Elpidio Severiano de Mendonça.
Alexandre José Teixeira Lopes.
Alfredo Lopes Sertá.

Geometria plana — 1ª mesa

(Curso de pharmacia)

Luiz Gonzaga Franco.
Antonio Marinho de Oliveira.
Diogenes Nogueira da Silva.
Julio dos Santos Jordão.
Luiz Pedroja Jansen de Mello.
Paulo Valeriano de Araujo.
Israel Soares Junior.
Eugenia Martins de Toledo Cruz.
Albino de Almeida Cardoso.

Geometria plana — 2ª mesa

(Curso de pharmacia)

Carivaldo Corrêa Sussuarana.
Franklin Burck Coutinho.
Abraão Lincoln Teixeira Nunes.

Egas Muniz Barreto de Menezes.
Manoel Candido da Gouvêa.
Francisco Papaterra Limonge Junior.
Evaris da Veiga e Souza.
Maria da Gloria Lacé Guimarães.
Juvencio Fortunato Rodrigues dos Santos.

Histeria geral, especialmente do Brazil
— 1ª mesa

(Curso da Escola Naval)

Cicero Affonso Ponte.
Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima.
Othon de Moura.
Luiz José de Sant'Anna Junior.
Antonio Bezerra Cavalcanti.
Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
Arthur Pereira Lima.
Anthero Augusto Galeão Carvalhal.

Historia geral, especialmente do Brazil
— 2ª mesa

(Curso da Escola Naval)

Henrique Brito Delamare.
Eugênio de Lacerda Jordão.
Justiniano Martins Meirelles.
Rodolpho Arthur de Amorim Bezerra.
Benjamin Esnaty.
Fernando Schmitt de Vasconcellos.
Carlos Moreira da Silva.
João Victor Pacheco.
Manoel José Rodrigues Tiburcio.

O expediente de exames de preparatorios começa á 1 hora da tarde.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 6 de novembro de 1903.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta data, fica suspensa, até ulterior deliberação, a inscripção ao concurso de canto, para premio de viagem aos paizes estrangeiros.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de outubro de 1903.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, capitulo X, «Dos concursos para pensionistas», do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.987, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em novembro proximo, nesta escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de pintura, a inscripção será aberta até o dia 21 de novembro e será feita por meio do requerimento ao director.

As condições de admissão são as determinados no art. 147 e as provas a prestar serão exclusivamente praticadas de accordo com as instruções especiaes elaboradas pelo conselho escolar.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 26 de outubro de 1903.—O secretario, *Diogo Chalréo*.

Directoria Geral de Saude Publica

O director geral de Saude Publica, usando da attribuição que lhe confere o art. 7º, § 10, do regulamento sanitario, approvedo pelo decreto n. 2.458, de 10 de fevereiro de 1897, faz saber que todas as embarcações que sahirem deste porto, com destino aos demais da Republica, estão sujeitas, até segunda ordem, ás medidas de desinfección que estão sendo praticadas neste porto, sem o que não serão recebidas em nenhum outro.

Após a desinfecção, o medico que a presidir dará ao commandante do navio expurgado um bilhete sanitario, declarando as medidas executadas.

As desinfecções só serão feitas depois de terminado o carregamento do navio.

Os Srs. interessados deverão requisitar o expurgo dos navios a esta directoria, sita á rua Clapp n. 17, com o prazo de 48 horas de antecedencia, pelo monos.

Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903.—O director geral, *Gonçalves Cruz*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

CONCURSO

Em nome do Sr. Ministro, faço publico que, nesta Secretaria de Estado, se acha aberta até o dia 7 de novembro proximo a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da mesma Secretaria.

O concurso se effectuará de accordo com as instrucções approvadas pelo decreto numero 1.940, de 17 de janeiro de 1895.

As provas do concurso versarão sobre as seguintes materias:

Calligraphia;

Linguas portugueza, franceza e ingleza, devendo o candidato traduzir as duas ultimas linguas e fallar, pelo menos, a segunda;

Noções de Historia do Brazil e geographia geral;

Arithmetica até proporções, inclusivamente.

Os concurrentes poderão ser examinados na lingua allemã, si a isso quizerem prestar-se, o que lhes dará preferencia para a nomeação.

Os pretendentes instruirão os seus requerimentos com documentos que provem a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento, podendo juntar quaesquer outros relativos ás suas habilitações e serviços.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 23 de outubro de 1903.—O director geral, *J. T. do Amaral*.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por portaria n. 184, de 9 do corrente mez, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, concurso que se effectuará em uma das salas do edificio da Imprensa Nacional, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscripção.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de fazenda e pratica da repartição.

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 10, de 28 de junho de 1890, e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições convenientemente documentadas na forma acima deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assignado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1903.—O secretario, *José Carlos Pereira de Azevedo*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curador de bens dos defuntos e auctores, para no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importancia de 3:805\$834, alcançada apurado em suas contas da 12ª pretoria, referens ao periodo de 8 de maio de 1897 a 7 de outubro de 1898, accrescida dos juros da móra, que lhe serão contados na forma da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal de 7 de agosto deste anno.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 5 de novembro de 1903.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS SITO NA PRAIA DA CONCHA, CIDADE DE MACAHÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E REQUERIDO PELA COMPANHIA NACIONAL DE S. JOÃO DA BARRA E CAMPOS

Por esta directoria são convidados todos os interessados no presente aforamento a virem apresentar nesta directoria, durante o prazo de 30 dias, contados da data deste edital, as reclamações e outros documentos que pretendam apresentar em favor de seu direito; findo cujo prazo não se attenderá a nenhum outra reclamação e considerada como boa e valiosa a concessão do aforamento acima alludido.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de novembro de 1903.—*Luiz R. Cavalcante de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, esta repartição está procedendo ao recebimento das declarações dos contribuintes do imposto de industrias e profissões, para a confecção do respectivo lançamento relativo ao anno proximo vindouro, devendo os interessados apresentar as suas collectas até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de multa de valor igual á quota de um semestre do imposto, não excedendo de 200\$000.

Outrosim, declaro que, no caso de ter havido, com relação aos collectandos, mudança do local em que seja a industria ou profissão exercida, ou transferencia de firma, deverão os mesmos mencionar na collecta essa circumstancia, que será comprovada com os documentos necessarios, que juntarão á respectiva collecta, onde devem mencionar tambem o primitivo local de onde se tiverem mudado.

Recebedoria, 2 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, virem apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA 1904

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, faço publico que fica marcado o prazo de 15 dias uteis, a contar de hoje, dentro do qual serão recebidas propostas para o fornecimento do material e mais artigos necessarios ao consumo deste estabelecimento, no proximo anno de 1904.

As propostas deverão ser apresentadas sem emendas, nem rasuras, com o selo adhesivo competentemente inutilizado, na forma do regulamento em vigor, e serão abertas no dia 19 do mez vindouro, ás 12 horas da manhã, em presença dos proponentes.

Os proponentes exhibirão documento comprobatorio de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre vencido, e á Municipalidade o de alvarás de licença para commerciare.

Deverão, outrosim, fazer previamente no Thesouro Federal, mediante guia passada por esta secção, o depósito da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto, a qual revertirá a favor dos cofres publicos no caso de se recusarem a fazel-o no prazo de 5 dias, contados do aviso que lhes for expedido por esta secção; e bem assim o de 1:000\$ para a fiel execução das clausulas do mesmo contracto, que terá de ser lavrado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, perdendo o direito a essa caução em hypothese contraria, além da pena de rescisão.

O material importado directamente das fabricas estrangeiras gosará de isenção de direitos, concedida pelo Ministerio da Fazenda, devendo as facturas originaes dos fabricantes apresentadas ser calculadas ao cambio do dia, que será o da chegada do vapor.

Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, são obrigados a satisfazer, com toda a pontualidade, os pedidos do material que trimestralmente lhes forem feitos pela repartição.

Aos mesmos é facultado examinar no estabelecimento as varias amostras de papel, sendo-lhes nessa occasião fornecida uma relação impressa do material de maior consumo.

Si a amostra do material importado não estiver de accordo com a existente no estabelecimento, não poderá ser autorizado o respectivo despacho, podendo os proponentes acceitos fazel-o por sua conta.

São condições preferenciaes para accitação das propostas a boa qualidade do material, o preço mais vantajoso e a idoneidade dos proponentes.

Secção Central da Imprensa Nacional, 31 de outubro de 1903.—O chefe interino, *Francisco Canuto Emerenciano*.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante, declaro achar-se aberta nova concorrência, a realizar-se no dia 9 do corrente, ás 11 horas, para fornecimento do 1º uniforme aos alumnos desta escola, de accordo com as condições do edital publicado no *Diario Official*, de 24 de setembro findo, com a base por mim, por base, o prego do contracto ultimamente celebrado com a Escola Militar do Brazil e as amostras acceitas em ambos os estabelecimentos.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 4 de novembro de 1903, 2º tenente *Jansen Tavares*, sub-secretario.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NACIONAES

Faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio, se reunirá em sessão no dia 16 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para recebimento e apreciação das propostas para o fornecimento de drogas e medicamentos nacionaes para o 1º semestre do anno de 1904.

As pessoas previamente habilitadas á concorrência, deverão fazer a caução, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, da quantia de 500\$ como garantia para assignatura e execução dos contractos, cujo conhecimento apresentarão com as suas propostas.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta, sobre ostampilha, na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes quanto á offerta de vantagem ou outras sobre os artigos propostos por outro.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo, e estes devem ser de primeira qualidade, a juizo da commissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do Laboratorio, por meio de pedidos, nos quaes será indicado o prazo para entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concorrência, ficando-lhes assim garantido o direito da assignatura do contracto. No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente, cujos preços forem preferidos, perderá, revertendo em favor da Fazenda Nacional, a importancia da caução.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 5 de novembro de 1903. — José Antonio de Azeredo Vianna, secretario da commissão.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO D'OURO

Concurrençia para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, para o 1º semestre do exercicio de 1904

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que se recebem propostas, no dia 11 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á praça da Republica n. 103, para fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o 1º semestre do exercicio de 1904, das qualidades e formas empregadas na Estrada de Ferro Central do Brazil (bitola estreita).

As dimensões devem ser 1m,80 de comprimento, 0m,18 de largura e 0m,14 de espessura, não podendo exceder o fornecimento total de 27.500\$ 00.

Os dormentes deverão ser entregues nas pontas da Penha, do Cajú ou em qualquer ponto da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

As propostas deverão conter:

1ª, a qualidade da madeira, que fornecerá o material;

2ª, a quantidade a fornecer por mez e logar da entrega;

3ª, o preço por dezena de dormentes entregues em qualquer dos pontos já mencionados.

Os proponentes farão um deposito prévio de 200\$ no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, para garantia da assignatura do contracto, ficando entendido que perderá o direito a essa quantia o proponente que for preferido e se recusar a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido.

O proponente, cuja proposta for aceita, fará um deposito no Thesouro Federal, correspondente a 10 % da importancia total do fornecimento e destinado a garantir a fiel execução do mesmo contracto.

As propostas, selladas e documentadas com o recibo da caução prévia, serão entregues nesta repartição, no dia e hora acima mencionados, sendo abertas na presença dos concorrentes, e deixando de ser aceitas as que forem apresentadas posteriormente.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 3 de novembro de 1903. — P. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO DURANTE O PROXIMO EXERCICIO DE 1904

- I. Material para installações eléctricas.
- II. Ferragens e objectos diversos.
- III. Madeiras e materias.
- IV. Móveis e accessorios.
- V. Objectos para escriptorio e material para desenho.

De ordem do Sr. director geral faço publico que, até o dia 20 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, se retemem propostas, na secretaria desta repartição, para fornecimento, durante o proximo anno de 1904, dos materiaes constantes das relações acima existentes no Almoxarifado, á disposição dos proponentes.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos artigos adaptados, mediante amostra dos que, não constando da collecção existente, contiverem essa declaração.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas. Conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto do alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que de xarem de satisfazer a qualquer dessas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$ na almoxaria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

Em presença dos interessados serão, ás 11 horas da manhã do dia 21, as propostas abertas e devidamente rubricadas, para ulterior comparação.

O proponente preferido, que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á assignatura da quantia mencionada, que, nesta hypothese, revertirá para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito, na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no Almoxarifado, livres de despeza

Capital Federal, 31 de outubro de 1903. — Euclides Barroso, vice-director.

Inspectoria Geral de Illuminação

AVISO

Preço do gaz

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Illuminação da Capital Federal faço publico que o preço do gaz fornecido pela Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro no mez de outubro é de réis 332,47, servindo de base a média do cambio deste mez, conforme a certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela mesma sociedade a esta repartição.

Inspectoria Geral da Illuminação, 6 do novembro de 1903. — O fiscal, João Gregorio Vieira de Castro.

EDITAES

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, sub-pretor em exercicio da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida, denuncia, pela qual Luiz Moliere, está sendo processado como incurso nas penas do artigo 303 do Código Penal; e como não tenha sido o mesmo encontrado para ser pessoalmente citado para ver-se processar e assistir á inquirição de testemunhas, pelo presente o cito, sob pena de revelia, com o prazo de 20 dias, para comparecer neste juizo, á praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, fin. o o prazo dos 20 dias, para ver-se processar e julgar perante a Junta Correccional, pelo dito crime. As audiencias são diariamente, ás 11 horas da manhã e as sessões da Junta Correccional ás quartas-feiras, ás referidas horas. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente que será affixado no logar do costume e publicado na imprensa. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1903. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevi, o subscrevi. José Maximiano Gomes de Paiva.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, sub-pretor em exercicio, da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc., etc.

Faz saber que por este juizo foi recebida denuncia, por parte da justiça publica, pela qual Domingos Pinto tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal; e como não tenha sido o mesmo encontrado para ser pessoalmente citado para ver-se processar pelo dito crime, pelo presente o cito, sob pena de revelia, para comparecer neste juizo, findo o prazo de 20 dias, á praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, a fim de ver-se processar e julgar perante a Junta Correccional pelo dito crime. As audiencias deste juizo tem logar diariamente, e as sessões da Junta Correccional ás quartas-feiras, tudo ás 11 horas da manhã. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1903. E eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrevi, o subscrevi. — José Maximiano Gomes de Paiva.

Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, sub-pretor em exercício da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida, denuncia, pela qual Manoel Gomes, tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e, como não tenha sido o mesmo encontrado, a fim de ser pessoalmente citado para se ver processar pelo dito crime, pelo presente o cito, sob pena de revelia, para comparecer neste juizo, findo o prazo de 20 dias, á Praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, a fim de ver se processar e julgar, perante a junta correccional, pelo dito crime. As audiencias deste juizo, são diariamente, ás 11 horas da manhã, e as sessões da junta correccional, ás quartas-feiras, ás referidas horas. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1903. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. — Maximiano Gomes de Paiva.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, sub-pretor em exercício da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc., etc.:

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi apresentada e por este juizo recebida denuncia, pela qual José Ferreira e Antonio Gomes Teixeira estão sendo processados como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e como não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, para se verem processar pelo dito crime, pelo presente os cito, sob pena de revelia, para comparecerem neste juizo, findo o prazo de 20 dias, á praça da Republica n. 12, Palacio da Justiça, a fim de se verem processar e julgar perante a Junta Correccional pelo dito crime. As audiencias deste juizo tem lugar, diariamente, ás 11 horas da manhã, e as sessões da Junta Correccional, ás quartas-feiras, ás referidas horas. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1903. E eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subscreevi. — José Maximiano Gomes de Paiva.

Oitava Pretoria

De citação
Contravenção

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, juiz da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da Justiça Publica, de accordo com a lei n. 623, de 23 de outubro de 1899, estão sendo processados como incurso no art. 369 do Codigo Penal os contraventores Manoel de Oliveira, José Ferreira da Silva e Custodio Amorim Corrêa, e pelo art. 377, Manoel da Costa. E como não tenha sido possivel citalos pessoalmente, por não serem encontrados, nem delles haver noticias, se faz a citação pelo presente edital para, no prazo improrrogavel de 20 dias, que correrão no cartorio da 8ª pretoria, á praça da Republica n. 10, requerer as diligencias que julgar convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 43 horas com activas, sob pena de julgamento á revelia. E para constar aos ditos accusados mandei

passar o presente edital, que será affixado e publicado na fórma e lugar do costume. Juizo da 8ª pretoria, 5 de novembro de 1903. Eu, João Fernandes Lopes Gonçalves, escrivão, o subscreevi. — Affonso Augusto da Costa Machado.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
» Paris.....	—	—
» Hamburgo.....	—	—
» Italia.....	—	—
» Portugal.....	—	—
» Nova York.....	—	—
Libra esterlina em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 1\$000	—	—

Apolices geraes de 5%, miudas	960\$000
Ditas geraes de 5%, 1:000\$000..	981\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	978\$000
Ditas idem idem do 1897, nom..	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	177\$500
Ditas inscrições de 3%, port..	885\$000
Ditas idem idem, nom.....	831\$000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5%, port., 31ª emissão	705\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	735\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port....	51\$000
Banco da Republica do Brazil...	35\$250
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	120\$000
Comp. Sul e Navegação.....	24\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil de 200\$000.....	60\$000
Ditos da Comp. Brazil Industrial, 1ª serie.....	190\$000
Ditos da Sociedade Journal do Commercio.....	203\$000
181\$250	

Secretaria da Camara Syndical, 6 de novembro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Faço saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido o corretor de fundos publicos, desta praça, Augusto Gross, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houverem intervindo aquelle corretor, a virem liquidal-as no prazo de seis mezas, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizorem valer os seus direitos. E eu, C. M. Paulo Berta, servindo de secretario da camara, o subscreevi.

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de outubro de 1903. — O syndico, J. Claudio da Silva.

O corretor Joaquim da Silva Gusmão Filho, autorizado por alvará do juizo, venderá em leilão, na bolsa, no dia 11 de novembro proximo, 3:800\$ em inscrições de 3%.

Secretaria da Camara Syndical, 31 de outubro de 1903. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

Cotações do dia 5 novembro de 1903

Algodão em rama mediano, de Pernambuco, 12\$150 por 10kilos.
Assucar branco, 3ª sôrto, de Pernambuco, 300 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 200 réis por kilo.
Dito mascavinho de Campos, 305 réis por kilo.
Dito mascavinho de Pernambuco, 300 réis por kilo.
Breu americano letra G, 19\$ por 280 libras.
Café typo n. 6, 5\$338 a 5\$106 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$766 a 4\$834 idem.
Dito idem n. 8, 4\$493 a 4\$530 idem.
Dito idem n. 9, 4\$289 a 4\$337 idem.
Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1903. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Melhoramentos de S. Paulo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALISADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1903

Aos 31 dias do mez de outubro de 1903, a uma hora e 15 minutos da tarde, presentes, á rua de S. Pedro n. 5, solo accionistas da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, por si e com procuradores de outrs, representando 10.470 accções, o Dr. Alvaro de Menezes, presidente da directoria, declarou que, tratando-se de terceira convocação, e tendo sido observadas as formalidades recommendadas no art. 131 §§ 1º e 2º do decreto n. 454, de 1891, havia numero legal para o funcionamento da assembleia, sendo então aclamado para presidilla, na forma do art. 23 dos estatutos, o Dr. João Maximiano de Figueiredo, o qual tomando a palavra, convidou para os logares de 1º e 2º secretarios o Dr. Adriano de Saldanha e o Dr. Antonio Abreu Guimarães.

Formada assim a mesa, e lida e affirmada a acta da ultima assembleia o Sr. presidente expoz que o fim da reunião, na conformidade dos annuncios publicados pela imprensa, era a reforma dos estatutos, na parte relativa á sede da companhia e ao numero de membros da directoria, devendo proceder-se em seguida á eleição de um director, para preencher, durante o tempo legal, a vaga de outro que renunciou o cargo.

Obtendo então a palavra, justificou minuciosamente o Dr. Alvaro de Menezes a conveniencia das modificações apontadas, e prestando varios esclarecimentos sobre o assumpto, solicitou pelo accionista desembargador Seraphim Muiz Gerado, co-relatado propondo que a reforma dos estatutos, nos pontos ora sujeitos á deliberação da assembleia, deveria ser feita do seguinte modo:

« Supprina-se o paragrapho unico do art. 1º. »

O art. 2º fica redigido: « A sede e o fôro juridico da companhia são na capital do Estado de S. Paulo. »

O art. 11 fica redigido: « A companhia é administrada por uma directoria de dois membros, eleitos em separado e por maioria relativa de votos, sendo um presidente e outro secretario. No caso de empate, decide a sorte. »

São conservados os seus paragraphs 1º e 2º.

O art. 13 fica redigido: «O director impedido por mais de 60 dias é substituído por um accionista, nomeado pelo outro director, de accordo com o conselho fiscal.»

Ficam conservados os seus paragraphs 1º, 2º, 3º e 4º.

O art. 14 fica redigido: «Os directores vencem os seguintes honorarios mensaes: presidente, 50 \$ e secretario 500\$000.»

Tem mais cada um 2 % sobre os dividendos distribuidos semestralmente.»

O art. 15 fica redigido: «Os directores, no acto da posse, designam dentre si o presidente e o secretario.»

§ 1.º Os directores reúnem-se em secção, ordinariamente, de dois em dois mezes, e extraordinariamente sempre que convier, á requisição de qualquer delles.

§ 2.º As deliberações da Directoria são tomadas por ambos os directores, e lançadas em actas, no livro respectivo.

§ 3.º Em caso de divergencia, ou tratando-se de obras novas, da aquisição de immoveis ou de machinismos, o assumpto será sempre resolvido de accordo com o Conselho Fiscal.

§ 4.º As operações em que algum director tiver interesse opposto ao da Companhia, são resolvidas pelo outro director, conjuntamente com o Conselho Fiscal.»

O art. 16 fica redigido: «Compete á directoria:

§ 1.º Administrar e fiscalizar todos os negocios da Companhia, praticar todos os actos necessarios ao seu objecto, definido no art. 2º, transigir, contrahir obrigações, e demandar e ser demandada.»

São conservados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º e supprímido o § 8º.

Supprímase o art. 18.

O art. 19 passa a ser 18 e fica redigido: «Compete, especialmente, ao secretario:

§ 1.º Occupar-se da direcção e fiscalisação dos differentes serviços que constituem o objecto da Companhia.

§ 2.º Nomear, dmittir e marcar os salarios do pessoal dos estabelecimentos industriaes.

§ 3.º Substituir o presidente nos seus impedimentos.»

Os arts. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, passam a ter, guardada a mesma ordem, a seguinte numeração: 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.

Aberta a discussã de artigo por artigo, e encerrados os debates, foram unanimemente aprovadas todas as modificações propostas.

Tenho de proceder-se á eleição do cargo de director, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos.

Reaberta a sessão, e feita a chamada dos Srs. accionistas, na ordem de suas assignaturas, lançadas no livro de presenças, foram recolhidas nove cédulas, sendo uma em branco, as quaes, depois de conferidas, deram o seguinte resultado:

Para Director:

Dr. Alvaro de Menezes, 450 votos. Verificada a apuração, o Sr. Presidente proclama eleito para o alludido cargo o Dr. Alvaro de Menezes, felleitando-o; e, nada mais havendo a tratar, levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta, que, sendo lida e approvada, vai assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1903. — João Maximiano de Figueiredo, presidente. — Engenheiro Adriano de Saldanha, 1º secretario. — Antonio Abreu Guimarães, 2º secretario.

Certifico qua por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivou-se nesta repartição, sob n. 2.881, a acta da Assembléa Geral extraordinaria da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, realizada em 31 de

mez proximo findo, na parte relativa á mudança da sua séde para a Capital do Estado de S. Pau o, dando-se, outrossim, baixa nos estatutos archivados e na inscripção da dita Companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de novembro de 1903. — O secretario, Cezar de Oliveira.

Veneravel e Archiepiscopal Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo

Nos estatutos publicados no Diario Official de 1 de novembro de 1903, debaixo do titulo Sociedades Anonymas deram-se as seguintes omissões:

No capitulo XXVII, no final do § 3, depois de — e pretas, supprímase — e aconte — e acrescente-se: — e acontecendo achar-se maior numero de favas do que são os votantes, correrá o escrutinio segunda vez, e si ainda assim apparecer maioria, proceder-se-ha na fórma seguinte: cada um dos votantes embulhará o seu voto em um papezinho e o entregará ao Revm. Commissario, o qual tateando e achando ser uma só fava, lançará dentro do vaso, ficando assim obviado este estranho proceder, entre uma congregação na qual a sisedez deve guiar os seus membros.

Nas resoluções da Mesa, de 18 de dezembro de 1903, que trata de modificar o § 1 do Capitulo 23 dos estatutos, depois das palavras — quatro para cada um cargo de — acrescente-se — official e quatro para cada um cargo de — seguindo-se o mais como está.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital..... £ 1.500.000
Capital realizado 900.000
Fundo de reserva 1.000.000

Balancete da caixa filial, nesta praça, em 31 de outubro de 1903

Activo	
Letras descontadas.....	1.905:772\$020
Letras a receber.....	5.550:710\$780
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	1.505:586\$280
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	9.707:411\$910
Diversas contas.....	758:365\$910
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc.....	4.946:540\$200
Valores depositados.....	36.503:888\$960
Caixa: em moeda corrente no cofre do banco.	7.254:886\$770
	<hr/>
	68.143:162\$330

Passivo	
Capital declarada da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	1.941:287\$780
Contas correntes com e sem juros.....	10.683:694\$450
Diversas contas.....	6.150:244\$450
Titulos em caução e deposito.....	41.450:429\$160
Letras a pagar.....	80:930\$170
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.336:576\$20
	<hr/>
	68.143:162\$330

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903. — Pelo London and River Plate Bank, limited. Assignados: C. D. Simmons, manager — Harry Weigall, actg. accountant.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1903

Activo	
Acções e debentures.....	3.236:084\$340
Contas correntes de movimento.....	101:304\$250
Cauções.....	2:000\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos commanditados.....	657:124\$951
Letras caucionadas.....	1:000\$000
Letras hypothecarias.....	10:276\$750
Letras a receber.....	2:160\$000
Mobilia.....	8:799\$000
Caixa.....	5:819\$481
Diversas contas.....	23:260\$600
	<hr/>
	4.087:829\$372

Passivo	
Capital.....	2.143:022\$500
Contas correntes de movimento.....	68:003\$166
Fundo de reserva.....	310:741\$220
Caução da directoria.....	40:000\$000
Valores caucionados.....	2:000\$000
Diversas contas.....	1.524:062\$486
	<hr/>
	4.087:829\$372

CREDITO REAL

Activo	
Carteira Commercial.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	25:966\$945
Hypotheças ru- raes.....	74:908\$890
Letras hypothecarias a re- emitir.....	140:600\$000
Juros de letras hypotheca- rias.....	1:964\$031
Prestações a receber.....	17:802\$945
Valores hypothecados.....	200:000\$000
	<hr/>
	1.461:242\$861

Passivo	
Capital.....	1.000:000\$000
Contas correntes.....	8:667\$576
Letras hypothecarias emit- tidas.....	222:000\$000
Garantia de hypotheças.....	200:000\$000
Diversas contas.....	30:575\$285
	<hr/>
	1.461:242\$861

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1903. — J. E. E. Beria, presidente. — Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Nova Mechanica

A requerimento de diversos accionistas, representando mais de 1/5 do capital, são convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunir em assembléa geral no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da companhia, á rua General Camara n. 17, 1º andar, afim de deliberarem sobre a proposta que lhes será apresentada.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1903. — Gabriel M. Carregal, presidente.

Banco Popular Brasileiro

Os Srs. subscriptores de acções deste banco são convidados a comparecer, no dia 7 de novembro, á rua Primeiro de Março n. 33, 2º andar, á 1 hora da tarde, para votação dos estatutos, eleição da directoria e conselho fiscal, e installação do banco. — O incorporador, F. P. Mayrink.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903